

ANEXO

Mapa de receitas e despesas

Partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores	Receitas	Despesas
CDS-PP - Partido Popular	€ 775,95	€ 775,95
PPD/PSD - Partido Social Democrata . .	€ 10.500,00	€ 21.577,39

Partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores	Receitas	Despesas
PS - Partido Socialista	Não apresentou contas	
“Por Viana do Castelo e pelos direitos dos cidadãos das 40 Freguesias do Concelho”	€ 22.775,00	€ 22.681,78
“Movimento SIM, É Natural”	€ 3.835,00	€ 3.835,00

202859182



PARTE C

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA**

Despacho n.º 2311/2010

Considerando a criação da figura de controlador financeiro pelo Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Atendendo a que os controladores financeiros devem ser afectos a áreas ministeriais de actuação;

Tendo ainda em conta os requisitos estipulados pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do citado decreto-lei quanto à nomeação do controlador financeiro:

Por se encontrar vago o cargo de controlador financeiro do Ministério da Cultura, e continuar a ser necessário que se assegure o exercício destas funções, a fim de melhorar o controlo da execução orçamental, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Cultura o licenciado Henrique de Matos Parente.

2 — A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas e na experiência profissional do ora nomeado, relevantes para o sector em que irá exercer funções, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, publicado em anexo ao presente despacho.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2009, pelo prazo de um ano, sem prejuízo da possibilidade da renovação deste mandato, nos termos legais.

8 de Janeiro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

Curriculum vitae

Identificação:

Nome: Henrique de Matos Parente;

Data de nascimento: 29 de Setembro de 1956.

Formação académica:

1982 — licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia (ISE), de Lisboa;

1975 — Curso complementar de Contabilidade e Administração, pela Escola Comercial de Veiga Beirão.

Formação profissional: formação profissional nas áreas da gestão financeira nas PME, dos mercados financeiros e cambiais, da gestão estratégica e do controlo de gestão.

Formação específica: formação em *software* em ambiente Windows.

Experiência profissional:

1 — Novembro de 2009- ... — adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura com desempenho de funções na área do controlo financeiro;

2 — Maio de 2007-Outubro de 2009 — desempenho de funções técnicas no IAPMEI no âmbito do DPIF — Departamento de Participadas

e Inovação Financeira — no âmbito do Programa Quadro de Inovação Financeira — INOFIN, coordenar a definição dos termos de referência, cronograma, orçamento e implementação do Programa FINTRANS.

De Julho de 2008 a Janeiro de 2009, membro de *task force* constituída para proceder ao encerramento do III QCA de medidas geridas pelo IAPMEI;

De Fevereiro de 2009 a Outubro de 2009 — desempenho de funções técnicas na DPIF — DpAR — análise, formatação, negociação e acompanhamento de operações de reestruturação empresarial.

3 — Outubro de 2005-Abril de 2007 — vice-presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, com delegação de competências nas áreas administrativa e financeira. Representante do IPPAR nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional da Cultura;

4 — Julho de 2003-Novembro de 2005 — membro do conselho de administração do Centro Português de Design, em representação do IAPMEI, com funções executivas na área administrativa e financeira.

Membro do conselho de administração da Vitrocristal ACE, S. A., em representação do IAPMEI, com funções executivas na área financeira e de relacionamento com os *stakeholders* nacionais e internacionais.

Desempenho de funções técnicas no âmbito do Gabinete SIRME — Sistema de Incentivos à Reestruturação e Modernização Empresarial, do IAPMEI;

5 — Fevereiro 2003 — reassumir das funções de coordenador do Departamento de Controlo Financeiro do IAPMEI;

6 — Agosto de 2002-Fevereiro de 2003 — responsável pela Direcção Financeira do Projecto Privado na Área da Saúde;

7 — Setembro de 1999-Julho de 2002 — quadro do IAPMEI. Desempenho de funções no Gabinete SIRME de Setembro de 1999 a Julho de 2001 e coordenador do Departamento de Controlo Financeiro de Julho de 2001 a Julho de 2002;

8 — Fevereiro de 1995-Setembro de 1999 — desenvolvimento de actividade como consultor nas áreas do planeamento e reestruturações financeiras, da avaliação de empresas e da implementação de sistemas de controlo de gestão;

9 — 1985-1995 (Janeiro) — desempenho de funções de direcção administrativa e financeira em diferentes PME;

10 — 1984-1985 — professor do ensino secundário oficial;

11 — 1982-1983 — desempenho de funções no âmbito da OIT e participação em equipa responsável pela avaliação económica e financeira de empresas tuteladas pelos Ministérios do Comércio e Turismo e Energia e Indústria na República da Guiné-Bissau.

20277712

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Contrato (extracto) n.º 48/2010**Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (extracto)**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum para a categoria de técnico superior da

carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., se procedeu à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, com os trabalhadores infra-indicados:

Nome	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
Ana Cristina Marques da Costa Paula	3. ^a	19.º
Andreia Manuela Fragoso da Glória	3. ^a	19.º
Elsa Maria Castanheira Pereira Belo	3. ^a	19.º
Jeni da Costa Soeima	3. ^a	19.º
Manuel José Varela Mendes	5. ^a	27.º
Paula Cristina Vaz de Carvalho Lopes Rocha	5. ^a	27.º
Paulo Fernando Coelho Gonçalves	3. ^a	19.º
Rui Bentes Martins Simões	4. ^a	23.º
Tânia José Lemos Marques Ramos	4. ^a	23.º

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, 25 de Janeiro de 2010. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

202858997

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA JUSTIÇA

Despacho n.º 2312/2010

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 142/87, de 23 de Março, e 30/99, de 29 de Janeiro, dá-se por finda a comissão de serviço do procurador-geral-adjunto José Luís Lopes da Mota como membro nacional da EUROJUST, a pedido do próprio.

29 de Janeiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202857554

Despacho n.º 2313/2010

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2003, de 22 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, sob proposta do procurador-geral da República, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, é nomeado o procurador-geral-adjunto João Manuel da Silva Miguel para o lugar de conselheiro técnico principal, em regime de comissão de serviço, previsto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, com as funções de membro nacional da EUROJUST.

29 de Janeiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202857732

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 2491/2010

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de Fevereiro-2010 é de 1,22096%, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,34306%.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, 1 de Fevereiro de 2010. — Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

202856274

Aviso n.º 2492/2010

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores

interessados, de que a taxa de juro para o mês de Fevereiro-2010, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 1,17212%.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, 1 de Fevereiro de 2010. — Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

202856217

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso n.º 2493/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública.

Nos termos do disposto no artigo 50.º e no n.º 2 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por meu despacho de 18 de Novembro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de trabalho — Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2, 1269 — 096, em Lisboa.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado — funções a exercer na área de competência prevista para a Divisão de Planeamento, Apoio Técnico e Tecnologias de Informação (DPATTI), nomeadamente: Elaboração dos Planos e Relatórios de Actividades em articulação com as restantes direcções de serviços dos SSAP; Tratamento e discussão da informação fornecida e produzida; Elaboração do Balanço Social dos SSAP, em colaboração com a área de gestão de recursos humanos; Planeamento da execução financeira do programa de investimentos de acordo com as prioridades definidas pela direcção, nomeadamente: preparação do PIDDAC e acompanhamento da sua execução, em ligação com a área financeira; Elaboração de candidaturas de projectos a outras fontes de financiamento, procedendo ao acompanhamento da sua execução, bem como à elaboração dos respectivos relatórios; Elaboração dos estudos económicos que lhe sejam solicitados.

3 — Posicionamento Remuneratório: será objecto de negociação entre o trabalhador recrutado e os Serviços Sociais da Administração Pública de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrem em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

4.3 — Requisitos específicos:

4.3.1 — Licenciatura em Economia, Gestão ou Administração Pública, não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional;

4.3.2 — Experiência comprovada na área de actividade indicada em 2;

4.3.3 — Conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

5 — Formalização de candidaturas:

5.1 — A candidatura é formalizada, sob pena de exclusão, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “Anúncios” da página electrónica dos SSAP em www.ssap.gov.pt, que deverá ser dirigido ao Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública.

5.2 — O formulário de candidatura preenchido, bem como todos os anexos, deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos através de correio registado com aviso de recepção, dentro do prazo fixado, para os Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2, 1269-096 Lisboa.

5.3 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

5.4 — Para os candidatos em SME que exerceram, por último, funções idênticas às publicitadas e candidatos com regime jurídico de emprego público por tempo indeterminado a exercer funções idênticas